

## **Gabriela Cosmo Nascimento**

---

**De:** Crystine Joranhezon Rodrigues <crystine.rodrigues@nct.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 19:42  
**Para:** sei-selita  
**Cc:** Leao Monaco  
**Assunto:** CJF - PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2020 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**AO  
PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
A/C SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL – SCES, TRECHO III, POLO 8, LOTE 9, CEP 70.200-003, [SEI-SELITA@CJF.JUS.BR](mailto:SEI-SELITA@CJF.JUS.BR)  
BRASÍLIA/DF**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2020  
Processo Nº: SEI N. 0000843-22.2020.4.90.8000  
Objeto: Complementação das soluções de segurança da informação do Conselho da Justiça Federal – CJF para proteção da Nuvem Privada da Justiça Federal - NUJUF, contemplando fornecimento de equipamentos (appliances), licenciamento de software, serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento, suporte técnico e garantia para 36 (trinta e seis) meses, mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidas no Módulo I - Termo de Referência e anexos.

A empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.428/0001-35, situada no Setor Bancário Sul - SBS Quadra 02, Bloco Q, 8º andar - Ed. João Carlos Saad, Brasília/DF - CEP: 70070-120, telefone para contato + 55 61 3201-0000, vem, tempestivamente, em razão do Pregão em Referência, solicitar ao setor responsável o seguinte pedido de esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1: Por se tratar de solução de fabricante específico, entendemos que para fins de atendimento aos objetos detalhados do Lote 1 e 2 do presente edital a licitante deverá comprovar ser revenda autorizada Fortinet na fase de habilitação, correto?

QUESTIONAMENTO 2: Por se tratar de solução de fabricante específico para os Lotes 1 e 2 do presente edital a licitante deverá apresentar, para fins de aderência ao ofertado, somente datasheets, manuais, links oficiais do fabricante e catálogos dos equipamentos solicitados, correto?

QUESTIONAMENTO 3: Para fins de atendimento aos objetos detalhados do Lote 1 e 2 do edital a licitante deverá apresentar certificados dos técnicos que serão responsáveis pelo suporte na fase de habilitação, correto?

QUESTIONAMENTO 4: Para fins de atendimento aos objetos detalhados do Lote 1 e 2 do edital a licitante deverá comprovar o vínculo dos técnicos que serão responsáveis pelo suporte na fase de habilitação, correto?

QUESTIONAMENTO 5: No ANEXO IV – PLANILHA DE PREÇOS, para o Lote 1, o item 1.6 Serviço de suporte técnico mensal (por equipamento FortiGate-101F) consta marcado (\*), indicando que o pagamento do serviço de suporte técnico será dividido em 36 parcelas mensais, mas não para o Lote 2, os itens 2.7 e 2.8 que tratam do suporte do FORTIWEB-VM04 e do FORTIMANAGER-WEB. Nesse sentido, entendemos que o pagamento dos itens 2.7 e 2.8 será realizado em parcela única, está correto?

QUESTIONAMENTO 6: Observamos opção para realizar Vistoria, com preenchimento de termo, conforme ANEXO V – TERMO DE VISTORIA. Nesse sentido, caso a empresa não a realize, será necessário a apresentação de declaração formal de dispensa para não se admitir alegações posteriores, conforme item 20.3, correto?

Favor confirmar o recebimento.  
Cordialmente,

**Crystine Joranezon Rodrigues**

Gerente Comercial

+55 61 99557 5663 / 3201 0000

Ramal: 2141/2142

[crystine.rodrigues@nct.com.br](mailto:crystine.rodrigues@nct.com.br)



+55 (11) 3073-0407 | SP  
+55 (61) 3201-0000 | DF

[www.nct.com.br](http://www.nct.com.br)

## Gabriela Cosmo Nascimento

---

**De:** sei-selita  
**Enviado em:** quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 17:25  
**Para:** 'crystine.rodrigues@nct.com.br'; 'leao@nct.com.br'  
**Cc:** sei-selita  
**Assunto:** RES: CJF - PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2020 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Prezada Crystine, boa tarde.

Nos termos do inciso II, do art. 17, do Decreto n. 10.024/2019, encaminho, a seguir, respostas aos questionamentos realizados:

**QUESTIONAMENTO 1:** Por se tratar de solução de fabricante específico, entendemos que para fins de atendimento aos objetos detalhados do Lote 1 e 2 do presente edital a licitante deverá comprovar ser revenda autorizada Fortinet na fase de habilitação, correto?

**Resposta:** Não está previsto este requisito na fase de habilitação, no entanto, conforme previsto na justificativa da contratação (cláusula 3 do Módulo I do Edital), o certame objetiva a contratação de empresas autorizadas pelo fabricante, dessa forma, o requisito poderá ser comprovado na fase da contratação.

**QUESTIONAMENTO 2:** Por se tratar de solução de fabricante específico para os Lotes 1 e 2 do presente edital a licitante deverá apresentar, para fins de aderência ao ofertado, somente datasheets, manuais, links oficiais do fabricante e catálogos dos equipamentos solicitados, correto?

**Resposta:** Não. Conforme indicado no subitem 6.14 do Edital, a exigência de apresentação de documentação do fabricante se aplica apenas para o Lote 4.

**QUESTIONAMENTO 3:** Para fins de atendimento aos objetos detalhados do Lote 1 e 2 do edital a licitante deverá apresentar certificados dos técnicos que serão responsáveis pelo suporte na fase de habilitação, correto?

**Resposta:** Não está previsto este requisito na fase de habilitação.

**QUESTIONAMENTO 4:** Para fins de atendimento aos objetos detalhados do Lote 1 e 2 do edital a licitante deverá comprovar o vínculo dos técnicos que serão responsáveis pelo suporte na fase de habilitação, correto?

**Resposta:** Não está previsto este requisito na fase de habilitação.

**QUESTIONAMENTO 5:** No ANEXO IV – PLANILHA DE PREÇOS, para o Lote 1, o item 1.6 Serviço de suporte técnico mensal (por equipamento FortiGate-101F) consta marcado (\*), indicando que o pagamento do serviço de suporte técnico será dividido em 36 parcelas mensais, mas não para o Lote 2, os itens 2.7 e 2.8 que tratam do suporte do FORTIWEB-VM04 e do FORTIMANAGER-WEB. Nesse sentido, entendemos que o pagamento dos itens 2.7 e 2.8 será realizado em parcela única, está correto?

**Resposta:** O pagamento do suporte técnico será mensal, conforme cláusula 4 e item 9.2 do Módulo I do Edital.

**QUESTIONAMENTO 6:** Observamos opção para realizar Vistoria, com preenchimento de termo, conforme ANEXO V –TERMO DE VISTORIA. Nesse sentido, caso a empresa não a realize, será necessário a apresentação de declaração formal de dispensa para não se admitir alegações posteriores, conforme item 20.3, correto?

**Resposta:** Não consta no item 20.3 do edital a exigência de preenchimento de declaração formal caso a licitante não faça a vistoria.

Atenciosamente,  
Gabriela Cosmo Nascimento  
Seção de Licitações  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

---

**De:** Crystine Joranhezon Rodrigues <crystine.rodrigues@nct.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 19:42  
**Para:** sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>  
**Cc:** Leao Monaco <leao@nct.com.br>  
**Assunto:** CJF - PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2020 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**AO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**A/C SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL – SCES, TRECHO III, POLO 8, LOTE 9, CEP 70.200-003, [SEI-SELITA@CJF.JUS.BR](mailto:SEI-SELITA@CJF.JUS.BR)**  
**BRASÍLIA/DF**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2020  
Processo Nº: SEI N. 0000843-22.2020.4.90.8000  
Objeto: Complementação das soluções de segurança da informação do Conselho da Justiça Federal – CJF para proteção da Nuvem Privada da Justiça Federal - NUJUF, contemplando fornecimento de equipamentos (appliances), licenciamento de software, serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento, suporte técnico e garantia para 36 (trinta e seis) meses, mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidas no Módulo I - Termo de Referência e anexos.

A empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.428/0001-35, situada no Setor Bancário Sul - SBS Quadra 02, Bloco Q, 8º andar - Ed. João Carlos Saad, Brasília/DF - CEP: 70070-120, telefone para contato + 55 61 3201-0000, vem, tempestivamente, em razão do Pregão em Referência, solicitar ao setor responsável o seguinte pedido de esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1: Por se tratar de solução de fabricante específico, entendemos que para fins de atendimento aos objetos detalhados do Lote 1 e 2 do presente edital a licitante deverá comprovar ser revenda autorizada Fortinet na fase de habilitação, correto?

QUESTIONAMENTO 2: Por se tratar de solução de fabricante específico para os Lotes 1 e 2 do presente edital a licitante deverá apresentar, para fins de aderência ao ofertado, somente datasheets, manuais, links oficiais do fabricante e catálogos dos equipamentos solicitados, correto?

QUESTIONAMENTO 3: Para fins de atendimento aos objetos detalhados do Lote 1 e 2 do edital a licitante deverá apresentar certificados dos técnicos que serão responsáveis pelo suporte na fase de habilitação, correto?

QUESTIONAMENTO 4: Para fins de atendimento aos objetos detalhados do Lote 1 e 2 do edital a licitante deverá comprovar o vínculo dos técnicos que serão responsáveis pelo suporte na fase de habilitação, correto?

QUESTIONAMENTO 5: No ANEXO IV – PLANILHA DE PREÇOS, para o Lote 1, o item 1.6 Serviço de suporte técnico mensal (por equipamento FortiGate-101F) consta marcado (\*), indicando que o pagamento do serviço de suporte técnico será dividido em 36 parcelas mensais, mas não para o Lote 2, os itens 2.7 e 2.8 que tratam do suporte do FORTIWEB-VM04 e do FORTIMANAGER-WEB. Nesse sentido, entendemos que o pagamento dos itens 2.7 e 2.8 será realizado em parcela única, está correto?

QUESTIONAMENTO 6: Observamos opção para realizar Vistoria, com preenchimento de termo, conforme ANEXO V – TERMO DE VISTORIA. Nesse sentido, caso a empresa não a realize, será necessário a apresentação de declaração formal de dispensa para não se admitir alegações posteriores, conforme item 20.3, correto?

Favor confirmar o recebimento.  
Cordialmente,

**Crystine Joranhezon Rodrigues**

Gerente Comercial

+55 61 99557 5663 / 3201 0000

Ramal: 2141/2142

[crystine.rodrigues@nct.com.br](mailto:crystine.rodrigues@nct.com.br)

The logo for NCT, featuring the letters 'NCT' in a bold, sans-serif font. The 'N' is stylized with a curved line underneath it, and the 'C' and 'T' are solid. The logo is positioned on the left side of the page, partially overlapping a decorative blue and white wavy graphic element.

+55 (11) 3073-0407 | SP  
+55 (61) 3201-0000 | DF

[www.nct.com.br](http://www.nct.com.br)